



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° . 196/2016

(CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO
DR. GLÁUCIO EDUARDO STOCCO.

MARA SILVIA VALDO, Presidenta da Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou e ela, nos termos do artigo 24, inciso IV, alínea "g" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1° - Fica concedido o título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor Dr. GLÁUCIO EDUARDO STOCCO pelos relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade de Dois Córregos.

Artigo 2° - A honraria, concedida por iniciativa do Vereador José Eduardo Trevisan, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

Artigo 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MESA DIRETORA



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. D. Pedro I, 455 - Fone (14) 3652-2033 - Fone/Fax (14) 3652-1807 - CEP 17300-000
Estado de São Paulo

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
Presidenta

Rogerio Augusto Barbosa do Amaral

ROGERIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL
Vice-Presidente

Douglas Pedroso

DOUGLAS PEDROSO
1°. Secretário

Alceu Antonio Mazziere

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
2°. Secretário

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.
Data supra.

Aparecido Nelson Fuzer

Aparecido Nelson Fuzer
Chefe do Gabinete da Presidência